



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2025 SEDF/SGI-20929

PLANO ESTRATÉGICO SEDF - 2024

Objetivos Estratégicos: Estruturação Interna (Infraestrutura e capital humano) para garantir o assessoramento aos municípios goianos do Entorno do Distrito Federal junto às esferas estaduais e federais, bem como organismos nacionais e internacionais.

Indicadores, Metas e Métrica dos Indicadores: A Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, por meio da Superintendente de Gestão Integrada, Adriana Rosa Savite, esclarece que a SEDF/GO foi devidamente incluída no PPA 2024-2027, nos Programas 1048 - Goiás da Gestão Transformadora na Ação de Iniciativa - Pacto Pelo Entorno do Distrito Federal e 1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO na Ação de Iniciativa - Incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável da RMEcom as seguintes entregas:

Programa	Iniciativa	Entregas	Método Comprovação	Meta	Impacto
		Plano Integrado de Desenvolvimento da Região do Entorno do Distrito Federal	Percentual de execução do Plano	2024 - 2027	Visa o desenvolvimento econômico e social dos municípios do entorno do Distrito Federal, em articulação com Estado e União, de modo a implantar e otimizar políticas públicas, melhorando a qualidade de vida da população do entorno do DF.
					<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da arrecadação municipal por meio do fortalecimento da gestão fiscal e econômica.• Expansão da formalização de empreendedores e microempresas locais.• Geração de novos empregos diretos e indiretos na região.

<p>1048 - Goiás da Gestão Transformadora</p>	<p>Pacto pelo Entorno do Distrito Federal</p>	<p>GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA RME</p>	<p>Realização dos serviços</p>	<p>2024-2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da oferta de serviços públicos integrados nos municípios. • Crescimento do PIB municipal e regional, fortalecendo a economia local. • Redução da dependência financeira dos municípios em relação a transferências estaduais e federais. • Aumento da eficiência na execução de políticas públicas municipais, com maior alinhamento ao planejamento estadual. • Fortalecimento da identidade regional e sentimento de pertencimento da população do Entorno. • Melhoria na percepção de qualidade de vida e bem-estar social. • Maior engajamento e participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas. • Ampliação da confiança da população nos gestores públicos, por meio de transparência e cooperação institucional. • Integração e fortalecimento da relação entre Estado e municípios, com reflexos positivos na governança regional. • Percepção de segurança e estabilidade social, decorrente da maior articulação governamental. • Fomento ao espírito empreendedor e à inovação local.
		<p>PLATAFORMA INTERATIVA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ AMPLIADA</p>	<p>Número de cidadãos acessando a plataforma</p>	<p>2024-2025</p>	<p>não iniciado</p>
					<ul style="list-style-type: none"> • Expansão da formalização de empreendedores e microempresas

<p>1054 - GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO</p>	<p>Incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento</p>	<p>FEIRAS E/OU EVENTOS REALIZADOS OU FOMENTADOS</p>	<p>Município partícipe certificado e/ou termo de cooperação executado.</p>	<p>2024-2027</p>	<ul style="list-style-type: none"> • locais. • Geração de novos empregos diretos e indiretos na região. • Ampliação da oferta de serviços públicos integrados nos municípios. • Crescimento do PIB municipal e regional, fortalecendo a economia local. • Redução da dependência financeira dos municípios em relação a transferências estaduais e federais. • Aumento da eficiência na execução de políticas públicas municipais, com maior alinhamento ao planejamento estadual. • Fortalecimento da identidade regional e sentimento de pertencimento da população do Entorno. • Melhoria na percepção de qualidade de vida e bem-estar social. • Maior engajamento e participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas. • Ampliação da confiança da população nos gestores públicos, por meio de transparência e cooperação institucional. • Integração e fortalecimento da relação entre Estado e municípios, com reflexos positivos na governança regional. • Percepção de segurança e estabilidade social, decorrente da maior articulação governamental. • Fomento ao espírito empreendedor e à inovação local.
--	--	---	--	------------------	--

sustentável da RME	GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA RME	Realização dos serviços	2024-2025	<ul style="list-style-type: none"> fortalecimento da gestão fiscal e econômica. Expansão da formalização de empreendedores e microempresas locais. Geração de novos empregos diretos e indiretos na região. Ampliação da oferta de serviços públicos integrados nos municípios. Crescimento do PIB municipal e regional, fortalecendo a economia local. Redução da dependência financeira dos municípios em relação a transferências estaduais e federais. Aumento da eficiência na execução de políticas públicas municipais, com maior alinhamento ao planejamento estadual. Fortalecimento da identidade regional e sentimento de pertencimento da população do Entorno. Melhoria na percepção de qualidade de vida e bem-estar social. Maior engajamento e participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Ampliação da confiança da população nos gestores públicos, por meio de transparência e cooperação institucional. Integração e fortalecimento da relação entre Estado e municípios, com reflexos positivos na governança regional. Percepção de segurança e estabilidade social, decorrente da maior articulação governamental. Fomento ao espírito empreendedor e à inovação local.
--------------------	--	-------------------------	-----------	---

Brasília-DF, 15 de setembro de 2025.

ADRIANA ROSA SAVITE

Superintendente de Gestão Integrada Interina
Diário Oficial/GO - n° 24.593 - Decreto de 08 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ROSA SAVITE, Superintendente**, em 17/09/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79698787** e o código CRC **A6DA01F5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Setor de Administração Federal sul -SAF/SUL, Quadra 02 Bloco I, Edifício Alvoran, Brasília-DF



Referência: Processo nº 202520921000402



SEI 79698787